



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 333/2017

Monte Santo de Minas, 08 de setembro de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que estude a possibilidade de ser estendido aos conselheiros tutelares, o auxílio-alimentação propiciado aos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

Entendo que os conselheiros tutelares recebem muito pouco pelo serviço que desempenham, zelando pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes e também por terem função em caráter de dedicação exclusiva. O auxílio-alimentação para os conselheiros tutelares seria também uma forma de aumentar seus orçamentos mensais, melhorando a aquisição de alimentos e outros necessários, para sua tranquilidade e de sua família.

Nestes termos, pede deferimento.

Hugo Zotti rocha
Vereador